

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A. – ELETROCAR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05
DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

1 – A Diretora Presidente da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para se apresentar na **Coordenação de Gestão de Pessoas**, da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, bairro Sommer, em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul: (54) 3329.9900, no período de **04/05/2026 a 13/05/2026**, no horário de **8:30 as 11:30 horas e 13:30 as 17:30 horas**, pessoalmente.

Emprego: ELETRICISTA – UNIDADE CARAZINHO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
20232	IGOR MATHEUS SILVA RASCHE	90,00	1º
20409	ADRIAN LEAL RIBEIRO	90,00	2º
20066	YURI ALEXANDRE PASTORIO ROCHA	87,50	3º
20215	ADILSON DA SILVA FONTOURA	85,00	4º
20176	VALMIR SCOTTA	85,00	5º
20128	JACKSON ALMEIDA DE MATTOS	82,50	6º
20108	LUCAS DA SILVEIRA FRANCO	82,50	7º
20185	JOSEMAR DARLAN SCHREINER	82,50	8º

Emprego: ELETRICISTA – UNIDADE CHAPADA

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
20098	MATHEUS DELAVY DA SILVA	85,00	1º
20049	ERIC PANAZZOLO MARTINS	80,00	2º
20007	CRISTIAN DE MELLO	67,5	3º

2 – O candidato nomeado por Edital de chamamento deverá comparecer à Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, substanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa), ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
- Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o emprego pretendido;
- 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
- CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- Certidão de nascimento de filhos dependentes;
- Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar;
- Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade
- Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015; Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho-RS, 29 de abril de 2026.

Jessica Larger Previatti
Diretora Presidente